

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000960/2020	11/05/2020	Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 12408790-7	25

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa BARTH DAVID LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.383.097/0001-97**, localizada no endereço Rua Teresa, 1209, Petrópolis no valor de R\$ 6.145,00 (seis mil cento e quarenta e cinco reais), referente a aquisição de tapetes sanitizantes, tendo em vista a pandemia do COVID-19

Niterói, 25 de Maio de 2020


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

02/06/2020

Página 2

Port. Nº 780/2020- Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, **RITA DE CASSIA ROCHA SANTANA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rosemere Soares da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 781/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2020, **CRYS MARIA MAIA PERLINGEIRO DO VALLE** do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 782/2020- Considera nomeada, a contar de 01/06/2020, **JULIA GARCIA DA SILVA CAMPOS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Crys Maria Maia Perlingeiro do Valle, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 783/2020- Torna insubsistente a Portaria nº 424/2020, publicadas em 25 de março de 2020.

Port. Nº 784/2020- Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, **VITOR FERRO MACHADO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração Beatriz Jacyra Gomes Baptista, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 785/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2020, **WILLKER PINTO MARINHO** do cargo isolado, de provimento em comissão, de Encarregado A, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Administração Regional de Icaraí.

Port. Nº 786/2020- Considera nomeado, a contar de 01/06/2020, **HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Willker Pinto Marinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despacho do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO (*)

Processo nº: 750001101/2020 - Nos termos do art. 26 da Lei nº: 8.666/1993, RATIFICO a contratação para prestação de serviços cemiteriais em caráter de EMERGÊNCIA, de acordo com o art. 24, inciso: IV, da Lei nº: 8.666/1993, bem como o Decreto Municipal nº: 13.506/2020, por período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme a seguir: **Contratada:** GRUPO IMPACTO EIRELI; **Valor Global:** R\$2.103.532,26 (Dois milhões cento e três mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); **Recursos Orçamentários:** Natureza das Despesas: 33039; **Fonte de Recurso:** 138; **Programa de Trabalho:** 530104.122.0145.4191
 (*) Omitido no DO de 09/04/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº 64/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **FAC MED COMERCIAL LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de 1000 viseiras plásticas de proteção facial para os colaboradores da SECONSER, tendo em vista a pandemia do COVID-19. **VALOR:** R\$15.900,00. **Proc.º** 040/000958/2020. **DATA:** 18/05/2020.

EXTRATO Nº 61/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **3R PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) suportes em aço regulável para frasco de álcool em gel com acionamento através de pedal, tendo em vista a pandemia do COVID-19. **VALOR:** R\$4.440,00. **Proc.º** 040/000961/2020. **DATA:** 18/05/2020.

EXTRATO Nº 66/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **BARTH DAVID LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de tapetes sanitizantes, tendo em vista a pandemia do COVID-19. **VALOR:** R\$6.145,00. **Proc.º** 040/000960/2020. **DATA:** 25/05/2020.

EXTRATO Nº 68/2020 – SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/001130/2018, homologo o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 008/2020**, relativo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil e agrônômica para execução dos projetos de paisagismo e de construção na implantação da nova cobertura vegetal e banheiros no Parque Prefeito Ferraz – Campo de São Bento, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos da construção civil, máquinas, equipamentos e plantas, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo/Projeto Básico, adjudicando a contratação para a empresa: **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ nº 73.509.440/0001-42, para o LOTE 1 referente ao serviço de construção de banheiros com telhado verde, no valor total licitado de R\$ 274.154,92 (duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA** - CNPJ nº 20.340.675/0001-97 para o LOTE 2 referente ao serviço de execução do paisagismo, no valor total licitado de R\$2.413.903,90 (dois milhões e quatrocentos e treze mil novecentos e três reais e noventa centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP nº 30/2020, de 01 de Junho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Auditoria Interna, referente às licenças, concedidas ou renovadas, à ambulantes desde janeiro de 2015.